



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA CORONEL BUENO FRANCO, 292 - CAMPO ALEGRE - SC - CEP 89294-000

CNPJ 83.102.749/0001 - 77 - INSC. EST. ISENTA - FONE/FAX (47) 3632-2266

TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERANDO a requisição do Setor de Planejamento Transporte e Obras / Serviço do Transporte e Frota

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de peças para conserto do Motor do caminhão Mercedes Benz 2729 Actron – Placa: MMF4225.

ELABORA-SE Termo de Referência para definir detalhes para a contratação de empresa.

1. OBJETO - Aquisição de peças para o motor OM 926 LA para Mercedes Benz 2729 Actron, Placa: MMF4225, ano/modelo: 2014/14.

ITEM	Quant.	Unid.	Descrição do Item
01	01	Unid.	Virabrequim novo
02	06	Conjunto	Jogo de anéis
03	01	Jogo	Bronzina de mancal
04	01	Jogo	Bronzina de biela
05	01	Unid.	Arruela de encosto virabrequim
06	01	Jogo	Juntas de motor completa
07	01	Unid.	Válvula termostática
08	01	Unid.	Filtro de óleo lubrificante
09	01	Unid.	Filtro de combustível
10	01	Unid.	Filtro separador de água
11	01	Unid.	Filtro de ar externo
12	12	Unid.	Parafuso do coletor do motor
13	01	Unid.	Turbo Novo

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para fornecimento das peças se faz necessária devido à necessidade de manter o veículo em boas condições de trabalho.

3. PRAZO, FORMA, OBRIGAÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

3.1 - A empresa vencedora se obriga a fornecer as peças descritas no item 01, após o recebimento da autorização de fornecimento assinada pela autoridade competente do município, no prazo máximo de 5 dias após a assinatura.

3.2 - Os produtos e serviços deverão ter garantia legal nos moldes do Código de Defesa do Consumidor, entretanto, caso o fabricante dos produtos conceda garantia contratual esta deve ser somada ao prazo de garantia legal.

3.2 – As peças deverão ser entregues no Pátio da garagem municipal, situado a rua Cel Bueno Franco 292 – Centro – Campo Alegre – SC, ou conforme decisão do departamento de transporte e frota.

3.3 - Os itens a serem entregues serão conferidos pelo CONTRATANTE, que fará o recebimento do produto, que ocorrerá somente se os produtos estiverem em conformidade com o descritivo do presente termo de referência.

3.4 - Se o CONTRATANTE constatar, durante o recebimento provisório, que os itens fornecidos não correspondam ao exigido no presente termo de referência, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento da notificação, a substituição dos itens visando ao atendimento total das especificações, conforme item 2, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.090/90).

3.5 - As despesas decorrentes do acondicionamento, carga, transporte, descarga e entrega do objeto correrão por conta da CONTRATADA, conforme normas vigentes.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Emitir a autorização de fornecimento/nota de empenho.

4.2 Realizar e conferir o as peças no recebimento, e em caso de qualquer falha ou irregularidade no fornecimento do produto, notificar o contratado para a reposição do mesmo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação 309 – MATERIAL DE CONSUMO

Campo Alegre, 25 de maio de 2023.

Joelcio Telma

Chefe do Serviço do Transporte e Frota

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QXO**15D****5L9****GRK**